

COMUNICADO DA DIRETORIA FAUUSP Nº 03/2018

Por óbvio, comunicamos aos professores, alunos e funcionários sobre a importância do cumprimento da **Lei Nº 9.609**, de 19 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Portanto, enfatizamos que qualquer software ilegal (“pirata”) instalado nos computadores dessa Faculdade deverá ser imediatamente desinstalado.

São Paulo, 30 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo
Vice-Diretor em exercício da FAUUSP

